

# Os pressupostos da reforma da universidade

Simon Schwartzman<sup>1</sup>

Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – IETS

A reforma de 1968 consagrou a universidade autônoma, centrada na pesquisa e da universalidade dos campos de conhecimento, um modelo que foi confirmado pela Constituição de 1988. Mas, ao mesmo tempo, o ensino superior começou a se expandir rapidamente, sobretudo pela criação de instituições de ensino privado, cada vez mais longe do modelo universitário consagrado em lei. A autonomia das universidades públicas, enquanto isto, foi ferida de morte pela própria Constituição, ao impedir que elas gerenciem seus principais recursos, os professores e funcionários, submetidos à camisa de força do regime único do funcionalismo público.

Hoje se pensa que é necessária uma nova reforma, mas há muita controvérsia sobre como ela deveria ser. Acredito que qualquer reforma deve partir do princípio de que as instituições de ensino superior, universitárias ou não, públicas e privadas, devem ter autonomia e liberdade para buscar seus caminhos, inclusive financeiros; e precisam ser financiadas pelo poder público, na medida em que realizem atividades de claro interesse social. Cabe à sociedade, através de agência reguladora apropriada (e não de um ocasional Ministro da Educação), estabelecer os objetivos a serem buscados, os mecanismos de avaliação, e os financiamentos e incentivos.

No setor público, é geral a queixa da falta de dinheiro, mas faltam, também, mecanismos adequados que estimulem as instituições a usar bem os recursos que recebem. As universidades não têm autonomia para decidir quando contratar ou demitir professores, fechar setores obsoletos e de má qualidade, negociar salários, buscar novos recursos, e decidir seus próprios investimentos. Elas precisam de autonomia legal para fazer estas coisas, assim como de um sistema de incentivos e estímulos externos que leve a que elas usem esta autonomia da melhor maneira possível.

O setor privado já tem a autonomia gerencial que falta à área pública, mas seus estímulos e incentivos ainda são, sobretudo, os do lucro privado, mais do que os dos benefícios

---

<sup>1</sup> [simon@iets.iorg.br](mailto:simon@iets.iorg.br)

sociais. Lucro privado e benefícios sociais, no entanto, não são necessariamente antagônicos. Um sistema adequado de avaliação e incentivos financeiros pode alterar bastante este quadro, sem restringir a liberdade de iniciativa nem o estímulo empresarial do setor.

Cabe ao governo estabelecer este sistema de estímulos e incentivos para ambos os setores, com dois componentes principais, a avaliação e os mecanismos de financiamento. O Brasil avançou bastante na avaliação nos últimos anos, e novas propostas estão sendo apresentadas e discutidas. Pouco se fez e nada está sendo proposto, no entanto, sobre financiamento, que ainda segue o modelo antigo dos recursos orçamentários distribuídos seja por critérios históricos (quem ganhou mais no ano passado, ganha mais este ano) ou políticos, sem relação com desempenho. É necessário associar financiamento a resultados, e substituir as dotações burocráticas por financiamentos em bloco associados a contratos de desempenho. O ensino superior necessita de uma agência reguladora com legitimidade, autonomia e competência técnica para gerir este processo.